



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

## SÚMULA 32/2024

A Câmara municipal de Novo Hamburgo, comunica que, em despacho proferido no processo de inexigibilidade nº 100/2025 e Parecer de nº 43/2024, o Sr GERSON PETEFFI, presidente da Câmara de Vereadores, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar:

**Contratada:** RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.

**CNPJ:** 92.821.701/0001-00

**Objeto:** 1 (uma) assinatura digital e 1(uma) assinatura impresso

**Valor:** R\$ 2.389,90 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

**Dotação:**

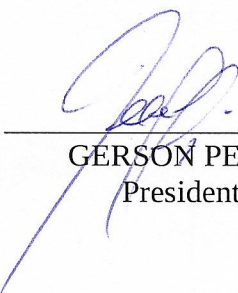
Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores  
333903900000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Base Legal:** Art. 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Novo Hamburgo, 8 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
GERSON PETEFFI  
Presidente